

## TRABALHO

## Trabalhadores têm direito a valores gastos com advogados em causas trabalhistas

A ação trabalhista se encerra no momento em que o trabalhador recebe sua indenização após o julgamento. Nesse momento, normalmente é aplicado sobre o valor recebido o percentual dos honorários advocatícios acertados com o advogado contratado para defender a causa. O trabalhador acaba não recompondo plenamente os seus direitos, tendo em vista que parte dos seus valores é repassada ao advogado.

Recentemente, por bom senso, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a empresa indenizasse o trabalhador também

em valor equivalente àquele gasto na contratação do advogado da causa trabalhista. O Supremo entendeu que se o trabalhador se viu obrigado a contratar advogado para receber direitos sonogados, houve ato ilícito do empregador, havendo, assim, obrigação da empresa em lhe ressarcir também essa despesa.

Com essa interpretação, a Justiça entende que é dever da empresa o ressarcimento integral das despesas em processos trabalhistas, incluindo nelas, as despesas com o pagamento dos honorários ao profissional da advocacia.

Embora essa maté-

ria ainda não esteja pacificada, existe grande possibilidade dos reclamantes serem ressarcidos dos valores despendidos com os honorários junto à Justiça do Trabalho. O nosso escritório se coloca a disposição para esclarecer dúvidas e orientações sobre esse direito.



## BENEFÍCIOS

## Donas de casa de baixa renda têm alíquota previdenciária reduzida

As donas de casa de famílias com baixa renda podem usufruir dos benefícios da Previdência Social mediante a contribuição de apenas 5% do salário mínimo - R\$ 27,25 em valores atuais. A medida foi aprovada pelo Senado Federal (Medida Provisória nº 529). Com a contribuição à Previdência Social, elas passam a ter direitos à aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte.

Segundo representante do Ministério da Previdência Social, a redução da alíquota é uma forma de reconhecer o valor dessas trabalhadoras: "Esta foi a segunda alteração que nós fizemos. A dona de casa já podia contribuir, mas o

valor ainda era alto. Era 20% do salário mínimo. Em 2006, criamos o modelo simplificado e passamos a cobrar 11%. Mas, ainda assim, cerca de R\$ 60 para quem não tem renda, nós entendemos que é muito", afirmou.

Para se enquadrar como baixa renda, a família deverá estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e a renda mensal total não poderá superar dois salários mínimos - R\$ 1.090,00.

Com essa medida, se espera que aumente o número de donas de casa protegidas pelo seguro social. A notícia foi divulgada no site do Ministério da Previdência.

## Curiosidade

## Puxão de orelha gera indenização

O Estado Rio de Janeiro terá que indenizar no valor de R\$ 5 mil um aluno da rede pública que teve a orelha puxada pela professora em sala de aula. Conforme descrito no processo, a educadora arrastou o menino pela orelha até o lugar que ela considerava adequado, afirmando em seguida para a turma: "Que isso sirva de exemplo para vocês."

Segundo o juiz da ação, a atitude da professora foi "excessivamente vexatória", devendo a mesma ressarcir os cofres públicos. O caso aconteceu em novembro de 2001, no Colégio Estadual Vila Bela, na cidade de Mesquita. Só dois anos depois, a mãe do estudante procurou a Defensoria Pública. A professora, aposentada desde 2008, nega o episódio.

VISITE NOSSO SITE:

[WWW.DUTRA.ADV.BR](http://WWW.DUTRA.ADV.BR)

# Ajuris cria projeto para ajudar consumidores superendividados

Nos últimos anos foi perceptível o crescimento do poder aquisitivo do brasileiro no que diz respeito ao crédito. Embalado por sucessivas medidas econômicas, o acesso a financiamentos e parcelamentos tornou-se mais fácil, conferindo ao cidadão a possibilidade de realizar seus sonhos, expressos na aquisição de bens materiais.

Como poderia se esperar, milhões de pessoas contraíram dívidas acima da sua capacidade de endividamento, acarretando a impossibilidade de saldá-las.

Diante desse fato social, a Escola Superior da Magistratura

da Ajuris resolveu ajudar os devedores. Através do seu departamento de Direito do Consumidor, a instituição trata de questões vinculadas ao crédito de consumo, crédito consignado, crédito responsável, superendividamento e renegociação. O serviço prestado é gratuito e dispensa a companhia de advogado.

O projeto objetiva mediar a renegociação das dívidas com todos os credores, de forma amigável, respeitando o orçamento familiar. Mais informações podem ser obtidas no site [www.superendividamento.org.br](http://www.superendividamento.org.br) ou pelo telefone (51) 3210-6500 (ramal 1078).



## ✓ Notícias rápidas

### Google é obrigado a retirar mensagem ofensiva do Orkut

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou decisão que obrigou a empresa Google Brasil Internet Ltda. a retirar conteúdo ofensivo em mensagens postadas na rede social Orkut. A Justiça entendeu que os provedores de acesso à internet têm responsabilidade quanto ao controle das mensagens difundidas e que devem atender determinações judiciais para retirar o conteúdo difamatório.

Um médico do Rio Grande do Sul sofreu uma onda de ataques na rede e utilizou uma ferramenta do próprio site para impedir a veiculação de mensagens difamatórias. A ferramenta, entretanto, não permitiu a exclusão de todas as mensagens, razão pela qual o profissional ingressou na Justiça com pedido de indenização por dano moral e material. A Google foi condenada a pagar R\$ 500 mil.

O Ministro relator do caso afirmou "que a ausência de ferramentas técnicas para a correção de problemas não isenta a empresa de buscar soluções".

### Preservativo em extrato de tomate gera indenização

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul condenou a Unilever a pagar R\$ 10 mil por danos morais a uma consumidora que encontrou um preservativo masculino dentro de uma lata de extrato de tomate da marca Elefante.

A decisão, tomada por unanimidade, confirmou sentença de primeiro grau. O fato ocorreu em novembro de 2007 na cidade de Lajeado. A autora da ação narrou que, depois de servir almôndegas no almoço, foi retirar da lata o que havia sobrado do extrato e encontrou a camisinha. A descoberta teria causado vômitos em toda a família.

## VOCÊ SABIA?



Que aquele que possuir coisa móvel como sua durante três anos poderá adquirir a propriedade do bem?



Que aquele que planta ou edifica em terreno alheio perde, para o proprietário do local, as plantas e a construção?



Que é possível o empregado requerer na Justiça danos morais em virtude de acidentes de trabalho?

VISITE NOSSO SITE: [WWW.DUTRA.ADV.BR](http://WWW.DUTRA.ADV.BR)